

EDITAL

VI SEMINÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DIREITO GEMADI/PGTA/UFF 2025: AGRONEGÓCIO E TRIBUTAÇÃO VERDE NO CENÁRIO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Data: 5 de junho de 2025

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS EM PORTUGUES OU ESPANHOL

1. DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO

- 1.1. Poderão submeter resumos: graduados, graduandos, pós-graduandos, mestres, e doutores.
- 1.2. Os graduandos somente poderão submeter resumos se tiverem como coautor/a um/a professor/a mestre ou doutor/a.
- 1.3. Os resumos devem ser submetidos na página do evento em doc. Word.
- 1.4. Cada resumo deve ter **no máximo 2 páginas**, contando com as referências. A numeração das páginas será ao final, do lado direito.
- 1.5. A citação no corpo do texto deve seguir o padrão ABNT autor/data.
- 1.6. O resumo deve ter no mínimo três referências e máximo de 5 ao final do resumo. Obs: citação de lei não conta como referência.
- 1.7. O/a autor/a poderá submeter resumo para os 3 Gts: não pode submeter o mesmo resumo.
- 1.8. O resumo deve ser redigido exclusivamente no *template* fornecido. Não pode alterar o formato do documento. Serão reprovados de pronto os trabalhos que estiverem fora das regras exigidas e do padrão disponibilizado no *template*.
- 1.9. O texto deve ser redigido em Letra *times new roman*, tamanho 12, contínuo, espaço simples, sem parágrafo, e dividido apenas com os seguintes tópicos: **1 Introdução; 2 Desenvolvimento; 3 Conclusão; 4 Referências**.
- 1.10. Quando houver recuo de citação direta, o mesmo deverá ser de 2,0. Aceita-se **apenas** uma citação direta com recuo.
- 1.11. O título do resumo deve em caixa alta, negrito, tamanho 12.
- 1.12. O título do GT deve ser tamanho 12.
- 1.13. as identificações autoral, institucional e email devem ser em tamanho 11, em texto contínuo, e centralizado
Ex. SOUZA, Maria. Universidade Federal Fluminense, email: souza@gmail.com
- 1.14. As referências ao final do texto devem seguir o padrão ABNT, conforme exemplos abaixo.

Avzaradel, Pedro Curvello Saavedra. **Novo Código Florestal Brasileiro**: enchentes e crise hídrica no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22 ago. 2022.

Brasil. **Lei Complementar nº 140, 8 de dezembro de 2011.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22 ago. 2022.

CARLI, Ana Alice De. Água é vida: eu cuido, eu poupo! Para um futuro sem crise. **Coleção Livro de Bolso FGV, nº 39.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

Morgado, Evelyn; Ludolf, Rafael; Chaves, Luiza. Alves. Educação jurídico-animalista como prática transformadora das relações entre animais humanos e não-humanos. PRACS: **Revista eletrônica de humanidades do curso de ciências sociais da UNIFAP**, v. 13, p. 69-88, 2021.

1.15. Não serão aceitos recursos no caso de reprovação.

2.DO PRAZO PARA ENVIO DOS TRABALHOS:

Início do envio: 30.03.2025

Prazo final de envio: 15.05.2025

Data do resultado da submissão:

30.05.2025

3. GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 - ESTADO CONSTITUCIONAL ECOLOGICO DE DIREITO

Ementa: promover debates e reflexões de pesquisas que abarcam; a constitucionalização dos direitos da natureza; estudos de casos concretos; a efetividade (eficácia social e jurídica) das normas existentes sobre problemas ambientais; crise hídrica; água virtual e pegada hídrica; bioética e biodireito; educação ambiental; tecnologias sustentáveis.

Comitê Científico

Prof. Dra. Ana Alice De Carli – presidente - Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Dalmir Lopes Junior – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dra. Fabiana Soares – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Jorge Isaac Torres Manrique – Escuela Interdisciplinar de Derechos Fundamentales Preeminencia Iustitia - PERU

Prof. Dr. Ozanan Carrara – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil – Universidade Itaúna

GT 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

Ementa: promover debates e reflexões de pesquisas que tenham afinidade com os temas: Teoria Decolonial. Justiça e Ética Ambiental. Divisão de Competências Federativas com Aporte Ambiental. Políticas Públicas e Legislação Ambiental. Cidade e Desenvolvimento Sustentável. Tributação Verde. Conflitos ambientais. Racismo e Ecofeminismo.

Comitê Científico

Prof. Dr. Thiago Guerreiro Bastos – Presidente - Universidade Federal Fluminense

Prof. Dra. Cora Higino - Universidade Federal Fluminense

Prof. Dra. Vanessa de Fátima Terrade - Universidade Federal Fluminense

Prof. Dra. Luiza Alves Chaves - Universidade Federal Fluminense

Prof. Dra. Taeli Francisco Gomez – Universidad Atachama - Chile

GT 3 - LITIGÂNCIA ECOLÓGICA E CLIMÁTICA NO ANTROPOCENO

Ementa: promover debates, a partir de reflexões e análises sobre variadas questões envolvendo o estado atual e os desafios da litigância ecológica e climática no contexto do Antropoceno. Desse modo, busca-se, a partir de uma visão de complexidade, aprovar trabalhos que tragam debates que visem ao estudo crítico do estado atual e das

perspectivas da litigância ecológica e climática, vinculadas às temáticas das Mudanças Climáticas e Direitos Humanos, e aos novos paradigmas ecocêntricos e biocêntricos.

Comitê Científico

Prof. Dr. Carlos E. Peralta Montero – Universidad Costa Rica - Presidente

Prof. Dr. José Rubens Morato Leite – Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Cleide Calgaro – Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Luciano José Alvarenga – Ministério Público de Minas Gerais

Prof. Dr. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel – Universidade Federal Fluminense

4. OS ANAIS do evento, com os resumos

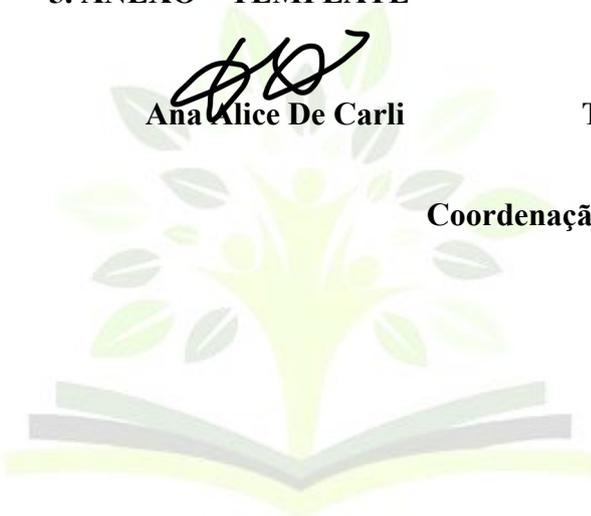
Conforme já mencionado, os ANAIS do evento possuem ISBN, e serão publicados no sítio do PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIA AMBIENTAL (PGTA), da Universidade Federal Fluminense, *campus* Volta Redonda.

5. ANEXO – TEMPLATE


Ana Alice De Carli

Thiago Guerreiro Bastos

Coordenação Geral


gemadi
GRUPO DE ESTUDOS EM
MEIO AMBIENTE E DIREITO